

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1601002/2024FMS

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por FRANCELLO RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.J.S. DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ 24.517.128/0001-95, com sede na AV LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA Nº18, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-190, representada por JOSÉ JAIME SILVA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 23 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

J.J.S. DE SOUSA
CNPJ 24.517.128/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL